



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h, no Salão Nobre, 9º andar do Bloco K, localizado na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, realizou-se a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PACTO NACIONAL DE PREVENÇÃO AOS FEMINICÍDIOS (CG-PNPF), sob a Presidência de Estela Bezerra, Secretária Executiva do Comitê Gestor do PNPF, e com a participação da Ministra de Estado do Ministério das Mulheres Márcia Lopes. Registrhou-se as presenças de representantes dos Ministérios que compõem o Comitê Gestor do PNPF, conforme o documento "Lista Presença 6ªRO-CG-PNPF 18ago25 (SEI nº 53139381)". A 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios foi iniciada pela Senhora Estela Bezerra, que deu as boas-vindas aos representantes dos Ministérios presentes e evidenciou a presença da Ministra de Estado das Mulheres Márcia Lopes cuja participação reforçou a centralidade política e estratégica do Comitê Gestor no fortalecimento das ações de enfrentamento aos feminicídios no âmbito do Governo Federal.

PRINCIPAIS PONTOS DA MANIFESTAÇÃO DA MINISTRA DE ESTADO DAS MULHERES: A Ministra Márcia Lopes destacou a gravidade do feminicídio no Brasil e a necessidade de respostas estatais efetivas, coordenadas e contínuas. Ressaltou que o enfrentamento ao fenômeno exige prioridades claras e bem definidas, com capacidade de alcançar escala nacional. Foram enfatizados os seguintes pontos: importância do monitoramento transparente das metas, reconhecendo limites e ajustes necessários; necessidade de capilaridade das ações nos estados e municípios; fortalecimento da saúde mental como política estruturante de apoio às mulheres em situação de violência; manutenção de indignação permanente frente aos casos de violência, evitando sua naturalização; estímulo ao protagonismo de homens não agressores como aliados no enfrentamento à violência de gênero. A Senhora Estela Bezerra apresentou como objetivo central da reunião a revisão, avaliação e redimensionamento das 73 (setenta e três) ações do Pacto Nacional, pactuadas em 2024, com foco na exequibilidade, no nível de execução e na adequação às novas conjunturas e desafios. Foi registrado como ponto de atenção a baixa adesão ao envio prévio de relatórios de acompanhamento, tendo apenas os Ministérios da Saúde e da Justiça encaminhado informações no prazo solicitado.

Ministério da Saúde (MS): Foram apresentadas ações voltadas à qualificação da Atenção Primária e da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo cursos, guias e aplicativos para notificação e cuidado. Identificou-se como desafio relevante a insuficiência da rede de CAPS para atender à demanda por acompanhamento psicológico especializado de mulheres vítimas de violência.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI): Destacou-se a destinação de imóveis da União para finalidades sociais, como a Casa da Mulher Brasileira, e a implementação do decreto que reserva 8% dos contratos públicos para mulheres em situação de violência. Foi apontada dificuldade recorrente de estados e municípios na identificação e listagem das mulheres elegíveis às vagas de trabalho.

Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): Foram informados avanços na regulamentação das Salas Lilás em órgãos de segurança pública e justiça, bem como esforços em curso para a integração de dados entre os sistemas de segurança (SINESP) e justiça.

Ministério da Educação (MEC): Apesar da ausência na reunião, registrou-se a informação sobre ações em andamento, com destaque para a inclusão do tema do enfrentamento à violência contra a mulher nos currículos escolares.

Ministério dos Povos Indígenas (MPI): Foram apresentadas entregas concluídas, com destaque para a pesquisa nacional sobre violência contra a mulher indígena.

DISCUSSÕES PRIORITÁRIAS: Integração de Dados e Acesso ao Trabalho: Houve consenso quanto à necessidade crítica de integração dos sistemas de informação (delegacias, CREAS, CRAS, Casa da Mulher Brasileira e saúde) para identificar mulheres vítimas de violência e viabilizar seu acesso ao trabalho. Como encaminhamento prático, foi discutida a criação de fluxo imediato e simplificado, permitindo que as Secretarias Estaduais de Políticas para Mulheres

componham e encaminhem listas de mulheres ao MGI, de forma paralela ao processo estrutural de integração dos sistemas. Registro Unificado de Dados: Debateu-se a regulamentação da Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO), considerada estratégica para mapear a rota crítica das mulheres em situação de violência. Racialização dos Dados: Ressaltou-se a importância de qualificar o preenchimento do quesito raça/cor nos sistemas de informação, como subsídio essencial para políticas públicas mais efetivas e equitativas. **ENCAMINHAMENTOS CONSOLIDADOS:** Cada ministério deverá revisar suas metas do Plano de Ação do Pacto Nacional, indicando ações executadas, metas inexequíveis e sugestões de novas ações, conforme orientações a serem encaminhadas por ofício; Instituição de Grupo de Trabalho (GT) técnico-executivo para tratar prioritariamente da integração dos sistemas de informação e da operacionalização da cota de 8% de contratações para mulheres em situação de violência; Previsão de realização da primeira reunião do GT na segunda semana de setembro de 2025, após o feriado de 7 de setembro; Convocação de nova reunião do Comitê Gestor após a conclusão dos trabalhos do GT, para validação das revisões propostas. Encerrou-se a reunião com o reconhecimento do caráter produtivo dos debates e da relevância do trabalho articulado entre os ministérios para o aprimoramento do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 17h15, da qual foi lavrada a presente ata.

assinado eletronicamente

ESTELA BEZERRA

(Estelizabel Bezerra de Souza)

Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Estelizabel Bezerra de Souza, Secretário(a)**, em 30/01/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57058313** e o código CRC **8CCCB8FA**.

Referência: Processo nº 21260.202115/2023-41

SEI nº 57058313